

# ***MANUAL DO CANDIDATO***

**PALAVRA DE BOAS VINDAS:**

É com satisfação que me dirijo a você, candidato a uma das vagas do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**, para expor algumas questões muito importantes. Nossa cidade e região, no que tange aos segmentos empresarial e saúde, a cada novo dia se defronta com novos desafios. Esses, por sua vez, exigem formas flexíveis de gestão, com descentralização de funções, redesenho de estruturas e criatividade, não desconsiderando, entretanto, o planejamento, organização e gerenciamento dos processos de trabalho. Diante desse quadro, torna-se demasiadamente importante que o gestor de Recursos Humanos esteja apto para enfrentar e resolver as mudanças exigidas e, sempre, visando maior qualidade e produtividade de suas ações. Essas ações, por sua vez, só serão possíveis mediante a adoção de modelos gerenciais que sejam capazes de alcançar resultados em um mercado cada vez mais competitivo.

Os cursos superiores de tecnologia – cursos de graduação – na área de gestão estão hoje entre os que mais crescem no Brasil, gerando empregabilidade para os alunos e competitividade para as empresas nacionais.

Assim, respondendo às necessidades dos novos tempos e com foco nos padrões de boa qualidade, oferecemos a você o resultado do mais novo empreendimento, em Vitória da Conquista, no segmento educacional. Estamos falando de  **cursos NOTA 5 e 4 no MEC**, com menor duração (2 e 3 anos), mas com alto grau de especialização, que conta, ainda, com certificações intermediárias de qualificação profissional.

Com todas essas vantagens a sua espera, a FASU deseja o seu sucesso no processo seletivo.

**Prof. Aroldo Dias Casemiro**  
Diretor

As inscrições para o **Processo Seletivo 2023.2 da Faculdade Sudoeste – FASU**, para preenchimento de vagas, nos termos do **Edital de 10 de maio de 2023** e publicado no site na mesma data, seguem conforme abaixo:

### 1. CURSO OFERECIDO

CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
Curso Tecnológico em <b>Gestão de Recursos Humanos</b> Autorizado: PORTARIA MEC Nº 542, de 2/08/2018(D.O. de 2 de agosto de 2018)	Noturno	20	2 anos

### 2. CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DATA	LOCAL
<b>Inscrições – Vestibular</b>  <b>Observar e informar:</b> <b>- Necessidade de condições especiais</b>	<b>De 15/05 ATÉ</b> <b>02/06/23</b> , das 09h até as 18h	Via Internet <a href="http://www.vestibularfasu.com.br">www.vestibularfasu.com.br</a>
<b>Prova - Vestibular</b>	<b>03/06/2023</b>	Av. Vivaldo Mendes Ferraz, 876 – Recreio – Vitória da Conquista.
<b>Divulgação da lista de aprovados</b>	<b>05 dias após a</b> <b>realização da prova</b>	Via Internet <a href="http://www.vestibularfasu.com.br">www.vestibularfasu.com.br</a> e na FASU
<b>Vagas remanescentes</b> - Prova Agendada - Inscrição pelo ENEM. - 2ª Graduação	> Vestibular > Atestado (nota do ENEM) > Apresentação de diploma	<b>De 07/06/23 a</b> <b>20/07/23</b> , conforme tabela no Item 4
<b>Divulgação da lista de aprovados</b>	<b>05 dias após a</b> <b>realização da prova</b>	Via Internet <a href="http://www.vestibularfasu.com.br">www.vestibularfasu.com.br</a> e na FASU

<b>Matrícula dos aprovados</b> e pagamento da 1ª mensalidade <b>Observar:</b> - <b>Pedido para inclusão do nome social</b>	<b>A partir de 12/06/2023</b> , das 09h às 17h30min <b>(Segunda a Sexta-feira)</b>	Av. Vivaldo Mendes Ferraz, 876 – Recreio – Vitória da Conquista.
<b>2ª chamada e matrícula</b> (com pagamento da 1ª mensalidade)	<b>A partir de 03/07/23</b> , das 09h às 17h30min <b>(Segunda a Sexta-feira)</b>	Av. Vivaldo Mendes Ferraz, 876 – Recreio – Vitória da Conquista.
<b>Divulgação da formação de turmas.</b>	<b>Mínimo de 25 alunos por turma</b>	A partir de <b>10/07/2023</b>  Via Internet ( <a href="http://www.vestibularfasu.com.br">www.vestibularfasu.com.br</a> ) e na FASU

### 3. DAS INSCRIÇÕES

• Inscrições para o processo Seletivo para o ano letivo de 2023.2: **ATÉ 02 de junho de 2023.**

• Inscrições para Vagas Remanescentes, Nota do **ENEM** e interessados em 2ª Graduação para o ano letivo de 2023.2: **A partir de 07 de junho de 2023.**

- **NOTA DO ENEM:** Os candidatos que dispuserem de avaliação do ENEM deverão se dirigir à Secretaria da FASU e poderão solicitar o ingresso por meio da nota obtida que, se tiver pontuação suficiente, **não precisarão realizar a prova** para os cursos de Graduação ofertados no Processo Seletivo 2023.2.

- As inscrições deverão ser feitas diretamente no site [www.vestibularfasu.com.br](http://www.vestibularfasu.com.br) ou na Av. Vivaldo Mendes Ferraz, 876 – Recreio – Vitória da Conquista.

- A inscrição implica na aceitação plena das normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo e neste Manual. A inscrição poderá ser feita por terceiros.

- O Processo Seletivo 2023.2 da FASU será realizado para todos os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio, ou equivalente, até a data final estabelecida para as matrículas dos classificados.

#### PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO:

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá:

- Indicar a opção de curso;
- Fornecer seus dados pessoais:
  - Nome completo do candidato.
  - E-mail pessoal.
  - Telefone celular: DDD, número fixo e celular.
  - Telefone fixo: DDD, número fixo e celular.
  - CPF: O candidato deverá indicar o seu próprio número.
  - Unidade: O candidato deverá indicar “Vitória da Conquista”.
  - Curso: 1ª OPÇÃO
  - Curso: 2ª OPÇÃO

- Processo Seleção: Vestibular Agendado
- Vestibular Agendado: Escolher OPÇÃO de DATA para a prova.

- **Necessidade especial:** Os candidatos com deficiência auditiva ou visual, que necessitem de atendimento diferenciado na realização do vestibular – provas ampliadas, em braile ou auxílio de um leitor, etc. –, **deverão comunicar** à Comissão do Processo Seletivo da FASU, com **antecedência mínima de 5 (cinco) dias da realização do exame**.

Os candidatos com necessidades especiais de locomoção, inclusive gestantes e acidentados, **deverão solicitar atendimento especial** à Comissão, com **antecedência mínima de 48 horas** da realização das provas. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do exame deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

- **Não haverá inscrição para candidatos treineiros.**

#### **4. DAS PROVAS**

A **prova** será aplicada na Faculdade Sudoeste - FASU, no endereço já citado no art. 1. na data do dia 03 de junho de 2023, das 14h30 às 16h30.

Casos existam **vagas remanescentes**, as provas serão realizadas de a partir do dia 07 de junho de 2023, conforme informações e cronograma no Manual do Candidato.

#### **- REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

O candidato deverá exibir **original de um dos seguintes documentos** de identificação:

- Cédula de Identidade
- RG;
- Carteira Nacional de Habilitação
- Certificado Militar, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Passaporte;
- Registro Nacional de Estrangeiros – RNE;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentaram dos documentos (original) citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.
2. O candidato deverá comparecer munido de seu documento e de caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

3. As provas terão duração de 2 horas.
4. A FASU efetuará filmagem no prédio das provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.
5. A FASU reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação, a fim de garantir a plena integridade do processo.

### **RESTRIÇÃO A RELÓGIOS, OUTROS APARELHOS E VESTUÁRIO:**

Durante as provas não será permitida a utilização de nenhum aparelho eletrônico, tais como calculadora, telefone celular, relógio, reproduutor de áudio de qualquer natureza ou de qualquer material que não seja o fornecido pela FASU, nem uso de protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol, sob pena de se caracterizar como tentativa de fraude, o que implicará a desclassificação do candidato.

É expressamente proibido portar armas de qualquer espécie. O candidato que portar, ainda que tenha porte ou autorização, poderá ser eliminado após a análise da comissão. Os membros da comissão de vestibular não estão autorizados a guardar nenhum material dessa natureza.

Por medida de segurança, os candidatos deverão se manter as suas orelhas visíveis à observação do fiscal de sala. Portanto deverão ser evitados cabelos longos soltos, bandanas ou similares.

Caso o candidato esteja portando qualquer material não permitido na sala de aplicação das provas, estes deverão ser mantidos em local visível na respectiva sala.

O candidato deverá manter seus equipamentos eletrônicos desligados até a saída da sala onde estiver realizando as provas, evitando, portanto, o risco de sua eliminação do Vestibular.

O não atendimento às orientações constantes deste manual acarretará a exclusão do candidato do Vestibular.

### **- CONHECIMENTOS AVALIADOS:**

**O Processo Seletivo da Faculdade Sudoeste - FASU** configura-se por duas etapas: prova objetiva + redação (1ª fase) e entrevista comportamental (2ª fase).

### **PROGRAMA**

Conhecimentos gerais, interpretação de texto, ética e responsabilidade social

**Correção da Redação:** A prova de Redação será corrigida por professores de Língua Portuguesa, atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao aproveitamento do candidato.

O candidato deverá desenvolver um texto da modalidade dissertativa, com um **mínimo de 20 (vinte)** e um **máximo de 30 (trinta) linhas**.

A **avaliação positiva** da redação levará em conta os seguintes critérios:

- fidelidade ao tema proposto;
- unidade do texto, clareza e coerência;
- propriedade verbal e correção gramatical; e
- boa apresentação do texto: organização dos parágrafos, legibilidade.

A **avaliação negativa** avaliará:

- fuga ao tema;
- falta de unidade, clareza ou coerência;
- impropriedade linguística;
- deficiência estrutural paragrafada ou redacional;
- desobediência ao comando da questão.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

- A) **Tema**: considera-se se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero).
- B) **Estrutura** (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/ tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero).
- C) **Expressão** (coesão e modalidade): consideram-se nesse item os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação, bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/ informalidade expressa em palavras e expressões.

**Será atribuída nota zero à redação que:**

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) estiver em branco;
- c) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- d) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- e) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- f) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- g) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação obtida com a prova objetiva + Redação e entrevista, até completar o limite de vagas oferecidas.

### - Desclassificação:

Será desclassificado o candidato que deixar de comparecer às provas, ou obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Também será desclassificado aquele que, passiva ou ativamente, usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova ou, ainda, durante as provas, fizer uso de calculadora, celulares ou outros equipamentos de eletrônica ou de telemática. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

### - Critérios de desempate:

Em caso de empate na nota final, será classificado o candidato com idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

## 6. DO RESULTADO E CONVOCAÇÕES

O resultado oficial do Processo Seletivo para o ano letivo de 2023.2 será divulgado na sede da Faculdade Sudoeste – FASU, a partir de 05 dias da data da realização da prova. A verificação do mesmo será de inteira responsabilidade do candidato.

Os candidatos concorrentes à **classificação com a nota do ENEM** se submeterão aos seguintes critérios:

- a) As notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) serão recepcionadas de forma equivalente ao total de pontos do vestibular e classificadas junto com as notas obtidas pelos candidatos que optarem pela prova do vestibular.
- b) O candidato deverá entregar a cópia do Boletim Individual do Resultado do ENEM, na Secretaria da FASU, com os documentos para a matrícula. A ausência da entrega dos documentos ensejará o cancelamento da matrícula, a qualquer tempo.
- c) Será considerado aprovado para concorrer a uma vaga, o candidato que tiver aproveitamento satisfatório no ENEM, nos termos deste Manual.
- d) Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO na redação da prova do ENEM.
- e) A análise do boletim do ENEM será realizada no ato do atendimento e, tendo pontuação suficiente para a classificação ou em havendo vagas a serem preenchidas, o candidato estará autorizado a fazer sua matrícula.



## 7. DA MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos classificados no limite de vagas realizar-se-á na Secretaria da Faculdade Sudoeste - FASU, de **segunda a sexta** das **09h às 17h30**, a partir de **12 de junho de 2023**.

O candidato que não realizar sua matrícula nesses períodos perderá o direito à vaga, podendo pleiteá-la nas datas de 2ª chamada.

Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, será efetuada nova convocação (2ª Chamada), observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos.

**VALOR DA MATRÍCULA:** O valor da matrícula corresponderá à **primeira mensalidade** e será divulgada no site e secretaria da FASU.

Para **viabilização da matrícula** o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (autenticado);
- 1 cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (autenticado);
- 1 cópia do Carteira de Identidade do candidato ou responsável legal;
- 1 cópia do CPF do candidato ou responsável legal;
- 1 cópia do Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 foto 3x4 (recente);
- 1 cópia do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.
- 1 cópia do Título de Eleitor

Deverá, ainda, firmar **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

Se o candidato for **menor de 18 anos**, deverá **comparecer com seu representante legal**.

Caso o candidato não consiga comprovar, até a data da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, por meio da apresentação de todos os documentos previstos em edital, a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

- **Nome social:** É a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O candidato poderá optar pela utilização do nome social, para tanto deverá:

- Durante o período de matrícula deverá indicar a utilização do nome social e encaminhar, devidamente assinado, por meio digital (e-mail), o requerimento da utilização do nome social, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG).

## 8. DAS VAGAS REMANESCENTES

Não ocorrendo efetivação total das matrículas poderão ser aceitas matrículas de:

a) **Portadores de diploma de nível superior:** Poderão pleitear matrícula nas vagas remanescentes e, para a matrícula, deverão apresentar todos os documentos acima relacionados (matrícula), mais:

- 1 Cópia autenticada do Diploma de curso de graduação;
- 1 Cópia autenticada do Histórico escolar.

**A FASU reserva-se ao direito de só oferecer turmas que tenham, no mínimo, 25 alunos devidamente matriculados para o período letivo objeto deste Edital.**

## 9. OBSERVAÇÕES / LEMBRETES

1 - O curso oferecido é de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos semestrais, conforme o **Regimento da Instituição**. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressarem na FASU em diferentes épocas.

Nessa concepção modular, conforme o número de alunos nas turmas em andamento e o número de aprovados ingressantes, poderão ser formadas turmas unificadas (veteranos + calouros).

2 - Se o número de alunos matriculados para cada turma, após o término do Processo Seletivo, não atingir **25 alunos**, a FASU, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será ofertada ao aluno a possibilidade de ingressar em outra turma/horário, mediante reaproveitamento de sua classificação.

3 - Ao critério da FASU, **parte da carga horária total do curso**, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser **ministrada pela modalidade híbrida**. As disciplinas cursadas em **regime de dependência** serão ministradas no formato EaD.

4 - As **aulas teóricas** com uso de **METODOLOGIAS ATIVAS**, ao critério da FASU, poderão ser **concentradas de segunda a sexta-feira**, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, trabalhos, atividades extraclasse, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades complementares.

5 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares, como, por exemplo, palestras, etc., em **turno diferente** daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados.

6 - As disciplinas do núcleo comum (entre turmas e cursos) poderão ser

ministradas conjuntamente.

7 – A FASU, através dos seus docentes (conforme o PPC e PDI), incentiva e faz uso de **metodologias ativas** de ensino-aprendizagem nas disciplinas que compõem o curso de Gestão de Recursos Humanos.

8 – Visando melhorar a qualidade do ensino, a FASU reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus cursos, bem como as estruturas curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O Processo Seletivo, objeto deste manual, é válido para a matrícula no ano letivo de 2023.2, ficando anulados os resultados nele obtidos se a matrícula deixar de efetivar-se.

2 - No caso de não preenchimento das vagas, a FASU poderá optar pela realização de novo Processo Seletivo ou formas de admissão previstas em lei, para preenchimento das vagas.

3 - Incorporar-se-ão a este manual, para todos os efeitos, os Editais complementares ou avisos oficiais que vierem a serem publicados pela FASU.

4 - A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste manual.

5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos.

## **11. IMPORTANTE**

O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO poderá ser modificado pela Comissão de Processo Seletivo da FASU, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente

As normas que constam deste Manual para o Processo Seletivo/ Vestibular 2023 foram estabelecidas por meio do Edital 001 de 10 de maio de 2023, publicado no site e quadros de divulgação na FASU.